



4.º ADENDO à CONCORRÊNCIA N.º 012/2026

PRC N.º 082/2026

Tendo em vista a manifestação por parte da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, ante à impugnação protocolizada, promove-se a seguinte alteração ao texto original do edital e anexos da Concorrência n.º 012/2026, processo licitatório (PRC) n.º 082/2026:

1) No Termo de Referência:

Onde lê:

9.10.3.1. A comprovação de vínculo empregatício entre o profissional Responsável Técnico (RT) e a licitante se dará por uma das formas seguintes:

a) Apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste o licitante como contratante;

1) Cópia da CTPS (Carteira de Trabalho) - apresentando, no mínimo, a cópia da página de identificação do titular e da página do contrato de trabalho firmado com a empresa; NOTA: Para os casos de apresentação da carteira de trabalho digital na versão impressa, a mesma deve possuir data de emissão recente - sendo aceita a emissão de até 90 dias que antecedem a data da publicação do edital. O documento deve conter as informações referentes aos dados pessoais do trabalhador e ao(s) contrato(s) de trabalho firmado com a licitante. Além disso, o documento deve ser assinado pelo empregado e pelo empregador.

2) Cópia da GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social) referente ao mês anterior ao da entrega da proposta, devidamente quitada e com a respectiva relação de funcionários.)

b) Apresentação do Contrato Social do licitante em que conste o profissional como sócio;

c) Apresentação de Contrato de Trabalho entre a licitante e o profissional;

d) Apresentação de declaração de contratação futura, para fins de execução do objeto do certame, assinada pelo Representante legal da empresa e pelo(s) profissional (ais) a ser(em) contratado(s).



Leia-se:

9.10.3.1. A comprovação de vínculo entre o profissional Responsável Técnico (RT) e a licitante se dará por uma das formas seguintes:

a) Apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste o licitante como contratante;

1) Cópia da CTPS (Carteira de Trabalho) - apresentando, no mínimo, a cópia da página de identificação do titular e da página do contrato de trabalho firmado com a empresa; NOTA: Para os casos de apresentação da carteira de trabalho digital na versão impressa, o documento deve conter as informações referentes aos dados pessoais do trabalhador e ao(s) contrato(s) de trabalho firmado com a licitante. Além disso, o documento deve ser assinado pelo empregado e pelo empregador.

b) Apresentação do Contrato Social do licitante em que conste o profissional como sócio;

c) Apresentação de Contrato de Trabalho entre a licitante e o responsável técnico, admitida a apresentação de contrato entre a licitante e Sociedade Limitada Unipessoal;

d) Apresentação de declaração de contratação futura, para fins de execução do objeto do certame, assinada pelo Representante legal da empresa e pelo(s) profissional (ais) a ser(em) contratado(s).

2) Fica alterado o “Anexo II – ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA”, integrante do Termo de Referência, passando a vigorar com a redação dada pelo documento disponibilizado em anexo a este Edital.

3) No Edital:

Onde lê:

Recebimento das Propostas Iniciais: Até as 09:00 horas do dia 26 de agosto de 2026.

Data da Abertura da Sessão Pública: 26 de agosto de 2026, às 09:10 horas.

Início da Sessão (fase competitiva): 26 de agosto de 2026 às 09:15 horas. A etapa de lances será iniciada e encerrada pelo Agente de Contratações nos termos do item V deste edital. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.



Leia-se:

Recebimento das Propostas Iniciais: Até as **09:00 horas** do dia **25 de novembro de 2026**.

Data da Abertura da Sessão Pública: **25 de novembro de 2026**, às **09:10 horas**.

Início da Sessão (fase competitiva): **25 de novembro de 2026** às **09:15 horas**. A etapa de lances será iniciada e encerrada pelo Agente de Contratações nos termos do item V deste edital. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Mantém-se inalteradas e ratificadas as demais disposições.

Publique-se para conhecimento dos interessados.

Pará de Minas, 28 de setembro de 2026.

Anderson José Guimarães Viana
Membro da Comissão de Contratação
Nomeado pela Portaria n.º 24.973/2026

Anderson Junio Pereira
Membro da Comissão de Contratação
Nomeado pela Portaria n.º 24.973/2026

Assinantes



Anderson Junio Pereira

Assinou em 29/09/2026 às 15:01:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Anderson Junio Pereira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Anderson José Guimarães Viana

Assinou em 29/09/2026 às 15:04:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Anderson José Guimarães Viana, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GKQ-2P9-WGW-WQO